



VELEIROS DO SUL
ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DESPORTIVA
FUNDADA EM 13/12/34

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018

Ao Sr.,
Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte
Ministério do Esporte

Assunto: Prorrogação de Prazo para Captação de Recursos

Projeto: Flotilha – Veleiros do Sul

Processo: 58701.003855/2015-60

Proponente: Veleiros do Sul Associação Náutica Esportiva

Prezado Senhor,

Visto que o prazo de captação do presente projeto vence no dia 31/12/2018 e que não houve captação integral de recursos até o presente momento, solicitamos a prorrogação do prazo de captação do projeto até o dia **05/07/2019**.

Atenciosamente,



Veleiros do Sul Associação Náutica Esportiva

Eduardo Ribas Azevedo Fagundes

Comodoro